

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE UNIDADE 2

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.442./0001-00, com sede à Av. Bezerra de Menezes, nº350, Bairro Centro, Jaguaribara, CE, como membro do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, por força da Lei Municipal nº 1034/2019 de 18/06/2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Jose Nunes Dos Santos Filho do RG 2006015008819 SSP-CE e CPF 032.744.683-80, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 35.725.178/0001-84, com sede à Av. 08 de novembro, nº S/N, Jaguaribe, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Alexandre Gomes Diógenes, portador do RG 2002005023413 SSPDS-CE e CPF 014.814.663-56, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 001/2025, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 1449/2019 de 14/06/2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2025, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2025 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2020-2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, na seguinte classificação orçamentária: **18.541.0023.2.113.**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral realizada em 09/05/2025, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2025, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$360.00 (trezentos e sessenta mil) para compor o Orçamento do Consórcio de 2025, cujo valor é de R\$ 1.440.000 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil), conforme detalhado no Anexo 2.

Parágrafo primeiro. Origem dos recursos da cota parte do CONTRATANTE

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$30.000 (Trinta mil). Com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2025, em conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do

Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 0749, conta corrente 71.105-7, Operação 006.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal nº 1449/2019 de 14/06/2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ / CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de Jaguaribara, e proceder ao crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE UNIDADE 2, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior,

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo 4.

CLAUSULA QUINTA-PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 - Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2025, o Anexo 2 - Orçamento Anual do Consórcio para 2025, o Anexo 3 - Ata da Assembleia Geral de 09/05/2025 e o Anexo 4 - Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS



CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no caput serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2025 e se estende por todo o exercício financeiro de 2025, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Jaguaribara.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Vale do Jaguaribe Unidade 2, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

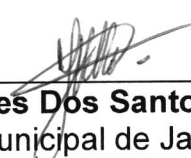
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Jaguaribe, 09 de maio de 2025.



CONVALE

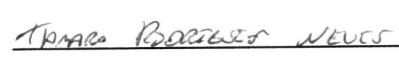
Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II


José Nunes Dos Santos Filho
Prefeito Municipal de Jaguaribara


Alexandre Gomes Diógenes

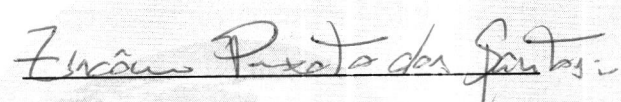
Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do
Jaguaribe Unidade 2

Testemunhas:


Tereza Barros Neves

RG 2008574424-1

CPF 655.041-643-77


Zilmar Pinato dos Santos

RG 7002019237379

CPF 045.661-033-66



CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

ANEXO 1 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2025

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2, está elaborado conforme o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas da Região Médio Jaguaribe 2. De o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA.

Referido Plano contém as informações básicas sobre o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas são as seguintes:

- Providenciar as publicações legais;
- Manter Estrutura Administrativa;
- Definir Contratos de Programa;
- Definir Contratos de Rateio 5º ano;
- Definir condições do 1º Concurso Público;
- Execução dos projetos e galpões de triagem;
- Executar Plano de Mídia;
- Implementar ações de educação ambiental;
- Renegociação dos contratos de Coleta de Orgânicos;
- Início das coletas municipais;
- Equacionar os projetos dos ecopontos;
- Articulação para criação de associação de catadores.

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.

1. RECURSOS ORÇADOS

1.1. Os recursos orçados para repasse aos Municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%.

1.2. O recurso estimado para repasse dos Municípios ao Consórcio será da seguinte forma:

RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO	VALOR (R\$)
JAGUARETAMA	R\$ 360.000,00
JAGUARIBARA	R\$ 360.000,00
JAGUARIBE	R\$ 360.000,00
PEREIRO	R\$ 360.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 1.440.000,00

PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO DE ANO 2023.

CRIAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS: objetiva recepcionar os resíduos, separá-los de acordo com as características físicas, fazendo a destinação correta para os recicláveis e reutilizáveis, e o tratamento dos resíduos sólidos e orgânicos. Inserir os catadores nessa cadeia e, por fim, evitar que esses resíduos sejam descartados de forma incorreta.

- a Licitar obras dos galpões de triagem.
- Adquirir equipamentos.

EQUACIONAR PROJETOS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS ECO-PONTOS: a equipe técnica do Consórcio deverá juntamente com o Município Consorciado destinar uma área dentro dos parâmetros definidos no Plano para a construção dos Ecopontos.

Estabelecer um prazo para o Município regularizar a documentação do terreno destinado.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS



CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

GESTÃO ADMINISTRATIVA: estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio Definir condições do 1º Concurso Público

GESTÃO DE EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS:

O objetivo principal, juntamente com parcerias, é analisar e fornecer informações qualitativas e sensibilizadoras à sociedade, e em especial nas escolas, sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos gerados no âmbito geral, tendo como consequência a melhoria de vida de toda a comunidade, promovendo cursos e capacitações para tanto

- Implementar ações de educação ambiental;
- Executar Plano de Mídia;
- Renegociação dos contratos de Coleta de Orgânicos.

COLETA SELETIVA MÚLTIPLA COM INCLUSÃO SOCIAL:

Objetiva a implantação do Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, através de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSCS, que são instrumentos fundamentais no processo de apoio à inclusão social e, por fim, a emancipação econômica dos catadores. Diante do exposto, o Plano Anual de Atividades do Consórcio se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2025, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Consórcio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos



CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - CONVALE
PREVISÃO DAS RECEITAS PARA 2025

Classificação Orçamentária	Descrição	Valor (R\$)
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	60.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaretama - Principal	360.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	360.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribara - Principal	360.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	360.000,00
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Jaguaribe - Principal	360.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	360.000,00
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Pereiro - Principal	360.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	360.000,00
TOTAL GERAL PREVISTO EM 2025		1.530.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - CE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - CONVALE
FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA 2025

Órgão: 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO		
Unid. Orçamentária: 01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE		
Projeto Atividade: 18.122.0001.1.001.0000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE		
Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	550.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	550.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	100.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
Total Projeto Atividade		651.000,00

Projeto Atividade: 18.122.0001.2.001.0000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE		
Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	60.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	500,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	500,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	39.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	39.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	5.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	2.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	265.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	265.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	10.000,00
4.4.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	500,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	500,00
Total Projeto Atividade		879.000,00
TOTAL GERAL		1.530.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - CE



CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

ANEXO 3 – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 09/05/2025.

+

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 9:00 (nove) horas, foi realizada a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, consórcio público com personalidade jurídica de direito público na forma de associação pública e com natureza autárquica integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados regidos pela lei federal nº 11.107 de 6 de Abril de 2005, pelo contrato de consórcio público alterado conforme ratificação dos entes consorciados. O senhor Alexandre Gomes Diógenes , Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE I deu as boas-vindas a todos agradecendo a presença e participação dos prefeitos, dos representantes das prefeituras e dos demais presentes informou que esta reunião havia sido devidamente convocada pelo CONVITE enviado para os respectivos representantes dos municípios. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas. Estiveram presentes o Prefeito do município de Jaguaribe o Sr. Alexandre Gomes Diógenes e Presidente do Consórcio; o Prefeito do Município de Jaguaratama o Sr. Marcos Vinícius de Abreu Cunha ; o Prefeito do Município de Jaguaribara o Sr. José Nunes dos Santos filho ; o Superintendente do Consórcio o Sr. JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA. Em ato contínuo do Presidente da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA declaro aberta a reunião do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II, na sequência propôs que fosse eleito um secretário para a assembleia geral Extraordinária, foi proposto para secretário o Sr. João Paulo Diógenes de Oliveira que foi aprovado por aclamação Em seguida o Presidente, Sr. Alexandre Gomes Diógenes , declarou aberta a reunião e informou a seguinte proposta de ordem do DIA. Item 1. ABERTURA; Item 2. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025 Item 3. OUTROS ASSUNTOS. Em ato contínuo foi dado início aos trabalhos da reunião, Item 1 - ABERTURA e verificação do quórum que atendeu a exigência mínima e o quorum estava plenamente atingido. Dando sequência aos trabalhos passou ao Item 2. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO EXERCÍCIO 2025- o presidente do consórcio o Senhor Alexandre Gomes Diógenes , passou a palavra ao Superintendente JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA que apresentou a proposta de minuta do contrato de rateio 2025, para os devidos esclarecimentos e passou a palavra aos demais representantes que se manifestassem e como não houve manifestações em contrário e a proposta apresentada foi aprovada por aclamação, dando





CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

continuidade foi repassado ao próximo item, Item 3. OUTROS ASSUNTOS – Não havendo mais manifestações e encerrada a pauta, na sequência o presidente da Assembleia abriu a palavra para os membros do plenário que quisessem se pronunciar e não havendo manifestações, encerrou a Ordem do Dia, o Presidente do Consórcio, Sr. Alexandre Gomes Diógenes declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II, e eu JOÃO PAULO DIOGENES DE OLIVEIRA Secretário Geral da Assembleia Geral ordinária, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim e pelo Presidente Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II.

Ah G B

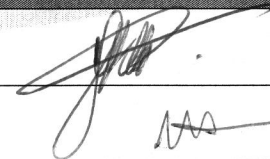
Alexandre Gomes Diógenes

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II.

João Paulo Diógenes de Oliveira
Superintendente.

LISTA DE PRESENÇA

TEMA:	CONTRATO DE RATEIO 2025	
LOCAL:	CONSÓRCIO	DATA: 09/05/2025

Nº	NOME	TELEFONE	ASSINATURA
1	JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	(88) 999641179	
2	Marcos Vinícius de Almeida Cunha	(88) 99781-9924	
3	Alexandre Gomes Diógenes	(85) 982113366	
4	João Paulo Dias de Almeida	(88) 996536921	
5		()	
6		()	
7		()	
8		()	



CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

ANEXO 4 - AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados no Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, integrante do Contrato de Rateio nº 001/2025 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE UNIDADE 2

No uso e atribuições que me foram outorgadas pelo art. 10 do Anexo III da Lei Municipal nº 1449, de 14 de junho de 2019, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe unidade 2. AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº 71.105-7, da Agência 0749, operação 006 do Banco Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Jaguaribe, 09 de maio de 2025.



José Nunes Dos Santos Filho
Prefeito do Município de Jaguaribara